



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VERTENTE DO LÉRIO

Portaria nº 10, de 04 de abril de 2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria Nº 015, de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Conceder Aposentadoria Especial do Professor à Sra. **ALMENI DE LIMA ARRUDA**, PROFESSORA GFD, 150H/A SIMBOLO/NIVEL II, matrícula 8000034, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 70% (EFETIVOS) do Município de Vertente do Lério, nos termos que dispõe o Art. 6º da EC 41/2003 e art. 40, §5º, da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar de 01 de dezembro de 2023.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério - PE, 04 de abril de 2024

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA
Diretora Presidente do IPVEL

Sileide Costa da Silva
Diretor Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**

Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro/Vertente do Lério - PE. Site: www.ipvel.pe.gov.br

Fone/Fax.: (81) 3634-7156 - CEP: 55.760-000. CNPJ nº. 05.634.455/0001-82